



D  
r

**CONTRATO 46/2020 - "CONCERTOS COM TIAGO BETTENCOURT, BANDA DO FILME 'VARIAÇÕES' E TOY, INTEGRADO NO PROJETO CAMINHA VILAS PEOPLE" - 55/2020\_AD**

--- Aos dezassete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: António Paulo Costa Ventura, portador do cartão de cidadão n.º 08546999 8 ZX8, com residência na Rua Eugénio de Castro, 8-6ºDtº Cacilhas, 2800-282 Almada, na qualidade de representante legal da firma "Metropolitana, Edições Discográficas Unipessoal, Lda.", contribuinte n.º 505558424 e com poderes para este ato, de acordo com a certidão permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 17 de julho de 2020. ---

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto os "Concertos com Tiago Bettencourt, Banda do Filme 'Variações' e Toy, integrado no projeto Caminha Vilas People", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -

--- Segunda: O valor contratual é de € 19.000,00 (dezanove mil euros), acrescido de IVA à taxa em vigor.

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico de 2020, é de € 19.000,00 (dezanove mil euros) acrescido de IVA, que serão suportados pela classificação orgânica/económica 02/02.02.25.04, referente ao projeto 2020-A-3.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2020, encontra-se registado sob o n.º 1306/2020. -----

--- Quinta: O contrato será executado nos dias 18 de julho, 08 de agosto e 12 de setembro de 2020, conforme estipulado na cláusula 4ª do caderno de encargos. -----

--- Sétima: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.-----

--- Oitava: O primeiro outorgante designa a técnica Carla Santos, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A, do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----



-- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

*[Handwritten signature]*

O Segundo outorgante:.....

*[Handwritten signature]*